



DESPACHO Nº 30/2024

Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos Escolares

1. Considerando as competências do Diretor previstas no artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade e a necessidade de recolher, analisar e divulgar a informação existente para uma organização adequada, pelo Diretor, do início do ano letivo nos diferentes ciclos de estudo nas suas várias vertentes;
2. Considerando ser necessário um acompanhamento da forma como decorrem os trabalhos escolares nos dois semestres letivos, para melhorar instruções dadas aos Serviços e procedimentos a seguir, envolvendo os diferentes órgãos de governo da Escola;
3. Considerando as informações levadas ao Conselho Pedagógico e as preocupações expressas no Conselho Académico sobre a forma como decorrem os trabalhos escolares;
4. Considerando ser necessário verificar o estado atual de cumprimento das normas vigentes e as condições existentes para que tal aconteça;
5. É nomeada, sob orientação do Diretor e com o apoio do Diretor Executivo, a Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos Escolares (CATE), com a seguinte composição:
 - Professor Filipe Arede Nunes (Presidente)
 - Professora Catarina Salgado (Vogal)
 - Professor Miguel Ferro (Vogal)
 - Professor Jorge Silva Santos (Vogal)
 - Professora Ana Rita Gil (Vogal)
6. A missão da CATE, em articulação com o Diretor Executivo, é de:
 - a. Recolher e analisar a informação relativa à organização e funcionamento dos trabalhos escolares nos três ciclos de estudo, atentas as



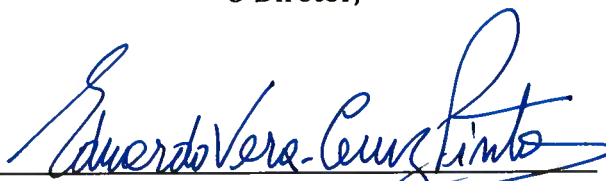
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

competências do Diretor previstas no artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade;

- b.** Com base nessa informação, devidamente tratada, elaborar propostas de Despacho do Diretor conducentes à melhoria das práticas e dos procedimentos atualmente adotados na preparação do Ano Letivo e acompanhamento dos Trabalhos Escolares, nas suas múltiplas vertentes.

Lisboa, 1 de março de 2024

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)